



**FUNDAÇÃO UnirG / UNIVERSIDADE DE GURUPI – UnirG**  
**CURSO DE GRADUAÇÃO EM JORNALISMO**  
**COORDENAÇÃO DE ESTÁGIO**

**NORMAS PARA ELABORAÇÃO DE**  
**TRABALHOS DE CONCLUSÃO DE CURSO – TCC**

**GURUPI-TO**  
**FEVEREIRO – 2023**

**FUNDAÇÃO UnirG  
UNIVERSIDADE DE GURUPI - UnirG  
GURUPI-TO**

**Thiago Piñeiro Miranda  
Presidente**

**Sara Falcão de Sousa  
Reitora**

**Jeann Bruno Ferreira da Silva  
Vice-reitor**

**Rise Consolação Luata Costa Rank  
Pró-reitora de Graduação**

**Fábio Pegoraro  
Pró-reitor de Pesquisa e Pós-graduação**

**Miréia Aparecida Bezerra Pereira  
Pró-reitora de Extensão, Cultura e Assistência Estudantil**

**CURSO DE JORNALISMO**

Campus Universitário II  
Rua Deputado José de Assis Qd. 278, Lts. 01-10 – Centro  
Gurupi-TO – CEP 77402-050  
Tel: (63) 3612-7560 - Site: [www.unirg.edu.br](http://www.unirg.edu.br)

**Ana Carolina Costa dos Anjos  
Coordenadora de Curso**

**Dados para catalogação**

**CURSO DE GRADUAÇÃO EM JORNALISMO**

**NORMAS PARA ELABORAÇÃO DE  
TRABALHOS DE CONCLUSÃO DE CURSO - TCC**

**23 páginas – Fevereiro/2023**

I Normalização. Redação. Apresentação. ANJOS, Ana Carolina Costa dos; LIMA, Alessandra Gomes Duarte; HASHIZUME, Maurício Hiroaki; OLIVEIRA, Anette Maria Rodrigues Silva Bento – Núcleo Docente Estruturante (NDE).

## SUMÁRIO

<b>1 INTRODUÇÃO .....</b>	<b>4</b>
<b>2 DESENVOLVIMENTO DAS DISCIPLINAS .....</b>	<b>6</b>
<b>3 COORDENAÇÃO DE ESTÁGIO .....</b>	<b>6</b>
<b>4 ÁREAS PARA PESQUISA EM JORNALISMO/COMUNICAÇÃO SOCIAL .....</b>	<b>7</b>
<b>5 ELABORAÇÃO DO TRABALHO MONOGRÁFICO.....</b>	<b>8</b>
5.1 Atribuições do professor da disciplina TCC II/professor orientador.....	9
5.2 Atribuições dos acadêmicos .....	10
5.3 Critérios gerais para apresentação do trabalho monográfico .....	10
5.4 Banca de Avaliação Final.....	10
5.5 Critérios para avaliação.....	11
5.6 Organização do tempo durante a apresentação do TCC .....	13
5.7 Versão final do TCC .....	13
<b>6 PRODUTOS EXPERIMENTAIS .....</b>	<b>13</b>
6.1 Formação dos grupos.....	13
6.2 Gêneros e critérios de apresentação dos produtos .....	14
6.3 Critérios gerais para avaliação .....	15
6.4 Observações pontuais.....	16
<b>7 PLÁGIO.....</b>	<b>17</b>
<b>8 DISPOSIÇÕES GERAIS .....</b>	<b>17</b>
<b>APÊNDICE A – Declaração de autoria</b>	
<b>APÊNDICE B – Estrutura do trabalho monográfico</b>	
<b>APÊNDICE C – Ficha de Avaliação TCC – Trabalho Monográfico</b>	
<b>APÊNDICE D – Ficha de Avaliação TCC – Produto Jornalístico</b>	
<b>APÊNDICE E- Modelo de Relatório Mensal de Orientação</b>	

## 1 INTRODUÇÃO

A disciplina Projetos Experimentais foi introduzida nos currículos dos cursos de Comunicação Social em abril de 1978, sendo regulamentada pela Resolução 002/84 do Conselho Federal de Educação em 24 de janeiro de 1984 (de acordo com esse normativo, a disciplina Projetos Experimentais compreende a produção, no último semestre do curso, de trabalho relacionado com a habilitação específica – em forma de monografia, fita gravada de som e imagem ou de som, filme cinematográfico sonoro, publicação impressa, campanha publicitária, plano de editoração ou planejamento – sempre realizado nos laboratórios da própria escola).

Em 1996 é publicada, sob o nº 196, a Lei de Diretrizes e Bases (LDB) que trouxe no bojo modificações para os cursos da área de Comunicação Social. Atualmente, as Diretrizes Curriculares Nacionais em vigor para os cursos de graduação em Jornalismo estão estabelecidas no Parecer CNE/CES Nº039/2013, de 20 de fevereiro de 2013 e na Resolução CNE/CES Nº01/2013, de 27 de setembro de 2013.

Neste entendimento, o presente documento regulamenta os Trabalhos de Conclusão de Curso – TCC, do Curso de Graduação em Jornalismo da Universidade de Gurupi - UnirG que inclui a elaboração de estudo monográfico/artigo científico ou execução e apresentação de produto com novas propostas de conteúdos, formatos e técnicas em jornalismo televisivo, radiofônico, online, impresso, empresarial ou assessoria. Para o desenvolvimento do TCC, o(a) aluno(a) será acompanhado(a) pelos(as) docentes das disciplinas: Projeto de TCC (120 horas) e Pesquisa em Comunicação (90 horas) e Trabalho de Conclusão de Curso II (30 horas), sendo essa última uma disciplina do Núcleo Comum<sup>1</sup>.

---

<sup>1</sup> Núcleo Comum são um conjunto de disciplinas que são ministradas por docentes que agregam a interdisciplinaridade e transversalidade à temas específicos e comuns às diversas áreas do Conhecimento, como por exemplo, a Metodologia Científica. As aulas são ministradas para turmas de diversos cursos em uma mesma sala, possibilitando as trocas e ampliação de pontos de contato entre as áreas. Na nossa matriz curricular são disciplinas do Núcleo Comum: “Pesquisa e Iniciação Científica, Metodologia e Pesquisa Científica, Filosofia Política e Econômica, Introdução a Psicologia, Sociologia das Organizações”. Vale acrescentar ainda que, conforme o “Plano Estratégico de alinhamento Ensino, Pesquisa e Extensão da Universidade de Gurupi – UnirG”, todos os “Projetos Pedagógicos de Curso – PPC, em especial na organização das matrizes curriculares, a UnirG instituiu um modelo de organização de unidades curriculares a partir de Núcleos de Formação, sendo eles: Núcleo Comum; Núcleo de Formação Básica; Núcleo de Formação para a Prática profissional; Núcleo Integrador e de Atividades Complementares; Núcleo de Flexibilização Curricular. Os núcleos serão abordados ao longo do Plano Estratégico de Alinhamento (PEA).”.

No Curso de Jornalismo, as disciplinas correspondentes aos Projetos Experimentais são divididas em Projeto de TCC e Pesquisa em Comunicação e correspondem, obrigatoriamente, ao planejamento e execução de um produto jornalístico ou um estudo monográfico, elaborados nos períodos finais do Curso. Para tanto, o(a) discente dispõe de 240 horas/aula (sendo que 30 é cursada como 'Núcleo Comum') para o alcance de dois objetivos fundamentais: 1) estimular a produção teórica em Jornalismo/Comunicação Social por meio da reflexão sobre as suas diversas práticas; 2) facilitar a execução de propostas que complementem as atividades práticas desenvolvidas durante o Curso. Esses passos possibilitam ao(à) discente sedimentar os diferentes conhecimentos adquiridos nos semestres anteriores.

Como resultado dessas disciplinas é apresentado, ao final do último período, um produto jornalístico à escolha do(a) aluno(a) ou um estudo monográfico que corresponderá a um estudo teórico desenvolvido no âmbito do Jornalismo/Comunicação Social, que tanto pode ser apresentado como monografia ou artigo científico.

Nessa perspectiva, e obedecendo à missão instituída para a UnirG, a elaboração do projeto monográfico e/ou de experimentação visam:

- ✓ Proporcionar ao(à) discente, acompanhado por professores do Curso de Graduação em Jornalismo, a aprendizagem de técnicas e métodos de pesquisa em Comunicação;
- ✓ Desenvolver no(a) aluno(a) a capacidade de problematizar e pensar cientificamente os objetos pertinentes e relevantes ao campo da Comunicação Social;
- ✓ Possibilitar a articulação dos diversos saberes adquiridos no Curso, em uma perspectiva interdisciplinar que articule os conhecimentos teóricos aos práticos;
- ✓ Promover maior integração entre as pesquisas dos corpos discente e docente.

## 2 DESENVOLVIMENTO DAS DISCIPLINAS

As disciplinas agrupadas sob a denominação Projeto de TCC (120 horas), Pesquisa em Comunicação (90 horas) e Trabalho de Conclusão de Curso II (30 horas, cursadas como Núcleo Comum) totalizam 240 horas/aula que são ofertadas nas modalidades presenciais e semipresenciais.

No desenvolvimento das referidas disciplinas são observadas as seguintes diretrizes:

**Projeto de TCC:** Sedimentação de conhecimentos teóricos sobre pesquisa científica – delimitação do tema da monografia e/ou artigo científico, delineamento da questão norteadora, fundamentação teórica com levantamento bibliográfico, metodologia da pesquisa e direcionamento metodológico/normas da ABNT – definição de um produto e escolha das bases para seu desenvolvimento, que pode envolver pesquisa de campo.

**Pesquisa em Comunicação:** Execução do produto ou da monografia/artigo científico. Entrega e apresentação à banca de artigo ou projeto experimental em área específica do Jornalismo ou em suas interfaces com o campo da Comunicação.

**Trabalho de Conclusão de Curso II:** Compreensão dos procedimentos científicos a partir da execução da metodologia proposta no projeto. Desenvolvimento de habilidades relativas às diferentes etapas do processo de pesquisa; aplicação de um protocolo de pesquisa; elaboração e apresentação do relatório de pesquisa. Submissão deste produto final para publicação e divulgação científica.

## 3 COORDENAÇÃO DE ESTÁGIO

É da competência do Coordenador de Estágio (em 2023/1, desempenhada pela coordenação do curso):

- ✓ Elaborar e publicar, semestralmente, o Cronograma Geral de Atividades;
- ✓ Elaborar e encaminhar aos professores das disciplinas relacionadas a documentação necessária à viabilização dos TCC's;
- ✓ Acompanhar o desenvolvimento dos trabalhos;

- ✓ Convocar, sempre que necessário, reuniões entre os professores das disciplinas e os alunos;
- ✓ Manter atualizado o arquivo com os trabalhos em desenvolvimento;
- ✓ Designar as bancas examinadoras dos Trabalhos de Conclusão de Curso, nos termos deste Regulamento;
- ✓ Providenciar o encaminhamento dos trabalhos concluídos à biblioteca da UnirG;
- ✓ Providenciar todos os recursos (espaço físico, didático-pedagógicos e outros), necessários ao desenvolvimento das bancas examinadoras;
- ✓ Emitir, juntamente com a Coordenação de Curso, certificados aos participantes das bancas, em conformidade com as normas do Regimento Acadêmico da IES;
- ✓ Tomar, no âmbito de sua competência, todas as demais medidas necessárias ao efetivo cumprimento deste Regulamento em conformidade com o disposto no Regimento Acadêmico da IES;
- ✓ Encaminhar cópia dos trabalhos aos membros das bancas examinadoras, com antecedência mínima de 05 (cinco) dias da apresentação pública.

#### **4 ÁREAS PARA PESQUISA EM JORNALISMO/COMUNICAÇÃO SOCIAL**

Dentre as áreas a seguir relacionadas, os(as) discentes do Curso de Jornalismo devem escolher uma para o desenvolvimento do TCC a ser apresentado como requisito parcial para conclusão das disciplinas:

- ✓ Comunicação e cultura – cultura brasileira e regional, comunicação comunitária e promoção social, cultura de massa, religiosidade;
- ✓ Tecnologia da informação e da comunicação – comunicação e novas tecnologias, internet, intranet, telecomunicação;
- ✓ Comunicação e educação – história da comunicação, meios de comunicação na educação, formação profissional;
- ✓ Jornalismo especializado – investigativo, gênero, econômico, político, esportivo, ambiental, sensacionalista, científico, moda, erótico, comparado, turismo, internacional, sociedade, público, saúde, cultural;
- ✓ Comunicação e ética – legislação;

- ✓ Comunicação e linguagem – história em quadrinhos, redação de jornalismo, roteiro de programa de rádio ou podcast, reportagem, entrevista, edição, telenovela, charge;
- ✓ Comunicação organizacional – assessoria em comunicação, gestão de processos comunicacionais nas organizações;
- ✓ Teorias da comunicação – pesquisa em comunicação, produção e recepção;
- ✓ Comunicação audiovisual – fotografia, programação visual, vídeo, televisão, rádio, para meios tradicionais ou digitais desde que tenham relação com o interesse público;
- ✓ Comunicação impressa / *on-line* – jornal, revista.

## **5 ELABORAÇÃO DO TRABALHO MONOGRÁFICO**

Na elaboração do trabalho, que poderá ser um artigo ou monografia, a ser desenvolvido individualmente, o aluno será acompanhado pelo(a) docente da disciplina Projeto de TCC e Pesquisa em Comunicação, respectivamente, podendo, ainda, ter o suporte de um(a) professor(a) orientador(a), quando a especificidade do tema demandar, a fim de acompanhá-lo na execução de sua pesquisa, que se inicia com a construção do Projeto.

A necessidade do(a) professor(a) orientador(a) temático deverá ser apresentada, ainda no penúltimo período, por escrito à Coordenação de Estágio, que irá avaliar a viabilidade e disponibilidade de carga horária entre o corpo docente do Curso.

A responsabilidade pela elaboração do TCC é do(a) aluno(a), o que não exime os(a) professores(a) de desempenharem adequadamente, dentro das normas definidas neste Regulamento, as atribuições decorrentes das suas atividades de orientação no acompanhamento das questões teóricas e práticas. O(a) professor(a) da disciplina/orientador(a) será co-autor nas publicações que resultarem do trabalho.

Além do(a) professor(a) de Pesquisa em Comunicação, que terá a responsabilidade de acompanhar o desenvolvimento dos trabalhos e qualificá-los ou não para a apresentação final, o(a) aluno(a) poderá ser auxiliado por outros(a) professores(a) da Instituição e/ou colaboração de profissionais em atuação no



mercado, com a devida solicitação do(a) professor(a) da disciplina, sob justificativa por escrito, apontando a necessidade de tal recurso, desde que sem ônus para a UnirG.

A participação de colaboradores(a) no desenvolvimento dos produtos ou do trabalho monográfico será avaliada pela Coordenação de Estágio não podendo, em hipótese alguma, essa colaboração competir ou destacar-se em relação ao trabalho e ao esforço dos(as) alunos(as). A contribuição do colaborador deve ser creditada no trabalho final de forma adequada, conforme as normas da ABNT.

A aplicação das normas da ABNT e a orientação metodológica do trabalho terão o suporte do(a) professor(a) que ministra a disciplina Pesquisa em Comunicação, no horário habitual de aula, observando-se rigoroso controle de presença.

### **5.1 Atribuições do(a) professor(a) da disciplina Pesquisa em Comunicação/ professor(a) orientador(a)**

- ✓ Assinar o Termo de Aceite contendo parecer quanto à viabilidade acadêmica, cultural e econômica dos projetos propostos pelos(a) alunos(a);
- ✓ O(a) professor(a) da disciplina de Pesquisa em Comunicação e/ou professor(a) orientador(a) devem encaminhar à Coordenação de Estágio, de acordo com o Cronograma Geral de Atividades, Relatório Mensal de Orientação (formulário específico) com o registro das atividades realizadas pelos(as) alunos(as);
- ✓ Participar das reuniões convocadas pela Coordenação de Estágio;
- ✓ Cumprir as atribuições decorrentes da atividade de orientação, procedendo de forma responsável e compatível com esse Regulamento, oferecendo ao(à) aluno(a) o suporte teórico necessário ao desenvolvimento de seu trabalho, e dele(a) exigindo a dedicação e a disciplina necessárias para execução do trabalho acadêmico;
- ✓ Auxiliar o(a) professor(a) orientador quanto a documentação para presidência das Bancas de Avaliação Final (fichas de avaliação do TCC e as atas finais das sessões de apresentação);
- ✓ Cumprir e fazer cumprir este Regulamento.

## 5.2 Atribuições dos(as) acadêmicos(as)

O(a) aluno(a) é integralmente responsável pelo desenvolvimento do trabalho, sendo seus deveres:

- ✓ Definir, na disciplina de Projeto de TCC, o tema e o problema do trabalho monográfico/produto, e encaminhar por e-mail à Coordenação de Estágio;
- ✓ Comparecer regularmente às aulas e atividades;
- ✓ Participar das atividades propostas pela Coordenação de Estágio;
- ✓ Comparecer às Banca de Avaliação Parcial e Final em data, horário e local determinados no Cronograma Geral de Atividades, para apresentação do TCC;
- ✓ Cumprir este Regulamento, bem como os prazos estabelecidos no Cronograma Geral de Atividades.

## 5.3 Critérios gerais para apresentação do trabalho monográfico

O trabalho monográfico um arquivo digital, salvo em formato PDF, que deve ser enviado à coordenação de jornalismo, por e-mail e postado na plataforma de aprendizagem utilizada no momento<sup>2</sup>, na data estabelecida no Cronograma Geral de Atividades, observadas as seguintes características: papel A4, fonte Arial, corpo 12, espaçamento 1,5, entre 10 e 15 páginas de texto (contadas da introdução às considerações finais) para artigo e 40 e 60 páginas (contadas da introdução às considerações finais) para monografia. Ilustrações e fotografias deverão estar nítidas e com boa qualidade de impressão, em formato padrão 10X15. Cada exemplar deverá conter: capa; folha de rosto; sumário; resumo (em português e em inglês ou espanhol); introdução (objetivos, justificativas, metodologia empregada, síntese dos subtítulos ou capítulos); desenvolvimento – citações e referências bibliográficas de acordo c/ as normas da ABNT vigente; considerações finais; bibliografia utilizada; anexos (texto produzido por outras pessoas/instituições que foram utilizados para fundamentar, comprovar ou ilustrar as argumentações da(o) aluno(a)) e apêndices (texto elaborado pelo(a) discente que complementa um argumento apresentado no corpo do texto e/ou transcrição de entrevistas)

---

<sup>2</sup> Em 2023, estamos utilizando a plataforma *Google For Education – Classroom*.

#### **5.4 Banca de Avaliação Final**

A Banca de Avaliação Final do Trabalho de Conclusão de Curso, que acontecerá em sessão pública em data e horário constantes no Cronograma Geral de Atividades, será composta pelo(a) professor(a) orientador(a), que a presidirá, e por dois(duas) professores(as) do Curso de Jornalismo da UnirG ou até um(a) professor(a) de outra IES. A Coordenação de Estágio, convocará um(a) professor(a) do corpo docente do Curso como suplente. Em caso de impedimento de algum membro titular, esse deverá comunicar à Coordenação de Estágio sua ausência com, no mínimo, 24 horas de antecedência, de modo que a referida Coordenação possa solicitar a presença do(a) suplente designado. Destacando que a participação de professore(a)s convidado(a)s, que tenha ligação com a área do trabalho ou que tenha interesse no tema, não devem gerar custos à UnirG.

Cada aluno terá no mínimo 15 (quinze) e, no máximo, 30 (trinta) minutos para apresentar seu trabalho, seguindo-se as considerações dos componentes da Banca pelo tempo máximo de 30 (trinta) minutos e, finalmente, o aluno poderá pronunciar-se em, no máximo, 10 (dez) minutos. Caberá à presidência da banca administrar os tempos de intervenção do expositor e dos membros da Banca. Após a apresentação, a Banca deve retirar-se para atribuição da nota (numa escala de 0 (zero) a 10 (dez)).

Em caso de suspeita de manipulação da Banca posteriormente à apresentação do trabalho, a nota será suspensa até que o caso seja julgado, em sessão fechada, pela Coordenação do Curso/Coordenação de Estágio. Verificando-se a tentativa de manipulação, a nota será revogada e o(a) aluno(a) reprovado(a), devendo reapresentar seu trabalho no semestre seguinte.

#### **5.5 Critérios para avaliação**

A nota da disciplina Pesquisa em Comunicação, para o primeiro bimestre (P1) será atribuída, numa escala de 0 (zero) a 10 (dez), pelo professor da disciplina em conjunto com o orientador (quando for o caso). A nota do segundo bimestre (P2), numa escala de 0 (zero) a 10 (dez), corresponderá à nota atribuída pelo(a) professor

da disciplina Pesquisa em Comunicação (até 3 pontos) somada à nota atribuída pela Banca de Avaliação Final (até 7 pontos), de acordo com os seguintes critérios:

#### **Apresentação escrita:**

- ✓ Resumo e palavras-chave (as palavras-chave representam o tema?);
- ✓ Introdução (a introdução contempla a relevância do tema, a questão norteadora, a justificativa e os objetivos?);
- ✓ Referencial teórico (o referencial condiz com os objetivos? Há relação entre as ideias dos(as) autores(as) com o tema? Há relação entre os conceitos dos autores citados?);
- ✓ Metodologia (existe relação entre a proposta apresentada e os procedimentos adotados no estudo?);
- ✓ Descrição ou análise dos dados (ficou evidente a capacidade de interpretação encadeamento dos conceitos apresentados?);
- ✓ Considerações finais (houve capacidade de síntese dos conceitos e de sua aplicação na abordagem escolhida?);
- ✓ Adequação às normas da ABNT (foi observada a correta aplicação das normas na formatação do trabalho (margens/ espaçamento/ fonte/numeração/ citações – direta e indireta – referências?).

#### **Apresentação oral**

- ✓ Uso correto dos recursos audiovisuais (PowerPoint, retroprojetor, cartazes etc.);
- ✓ Explicação dos principais pontos do trabalho (título, problema, objetivos, metodologia, conceitos, análises/descrições, finalização da apresentação);
- ✓ Desempenho oral (clareza, objetividade, domínio do assunto);
- ✓ Adequação ao tempo;
- ✓ Desempenho na arguição (segurança nas respostas).

Fica estipulada a nota 6,0 (seis) como a mínima exigida para aprovação do acadêmico na banca de avaliação do TCC. Já a média para aprovação na disciplina Pesquisa em Comunicação será 7,5 (sete vírgula cinco).

## **5.6 Organização do tempo durante a apresentação do TCC**

O(a) docente-orientador(a), como presidente da Banca, organizará os trabalhos observando a distribuição do tempo-limite de cada participante.

- ✓ O aluno dispõe de um mínimo de 20 e um máximo de 30 minutos para a exposição do seu trabalho.
- ✓ Cada membro da banca dispõe de 10 (dez) minutos para as arguições;
- ✓ O aluno dispõe de 10 (dez) minutos para responder aos questionamentos de cada membro(a) avaliador(a).

## **5.7 Versão final do TCC**

Realizada a apresentação dos trabalhos, a Coordenação de Estágio enviará à Secretaria Acadêmica as notas alcançadas pelos(a) alunos(a). O envio das notas à Secretaria Acadêmica condiciona-se à entrega, na data estabelecida no Cronograma Geral de Atividades, de 1 versão digital do arquivo na extensão pdf, ao passo que os produtos deverão ser entregues em sua versão digital. Caberá à Secretaria a divulgação oficial das respectivas notas alcançadas pelos(as) alunos(as). A não entrega da versão finalizada em formato digital acarretará na reprovação do(a) acadêmico(a). Ressalta-se que a partir de 2018, por normativa da IES, não será mais obrigatória a entrega de vias impressas encadernadas do trabalho monográfico, que passa a ser arquivado pela Biblioteca apenas de forma digital.

## **6 PRODUTOS EXPERIMENTAIS**

Os produtos serão escolhidos no penúltimo período com o registro da intenção dos(as) alunos(as) na Coordenação de Estágio, sob a forma de pré-projeto.

### **6.1 Formação dos grupos**

Para desenvolvimento do produto poderão ser formados grupos compostos por no mínimo 2 (dois) e no máximo 3 (três) alunos ou o(a). Quando o produto escolhido for livro-reportagem, esse poderá ser elaborado individualmente. Os

produtos também poderão ser desenvolvidos individualmente após parecer do professor(a) das disciplinas Projeto TCC e Pesquisa em Comunicação.

Os conflitos do grupo devem ser resolvidos pelo próprio grupo. Casos excepcionais deverão ser encaminhados por escrito à Coordenação de Estágio que terá autonomia para decidir sobre o desligamento do(a) aluno(a) incompatibilizado(a), que passará a realizar seu trabalho individualmente de acordo com os gêneros, formatos e limites previstos nesse Regulamento por incompatibilidade deverão ser entendidas: a) atitudes em desacordo com o ambiente harmônico do grupo; e b) menor produção de um membro em relação ao desempenho dos demais.

A Coordenação de Estágio deverá acompanhar, de acordo com as etapas previstas no Cronograma Geral de Atividades, o desenvolvimento dos projetos intervindo, se necessário, para garantir a viabilidade dos trabalhos.

## **6.2 Gêneros e critérios de apresentação dos produtos**

Os seguintes gêneros poderão ser desenvolvidos: grande reportagem impressa e em vídeo, ensaio fotográfico, rádio/vídeo/documentário, assessoria de imprensa e de comunicação, publicação empresarial, revista digital e impressa, livro-reportagem, jornal impresso e digital, programa de rádio ou podcast, telejornal.

O produto entregue na Coordenação de Estágio deverá, obrigatoriamente, ser acompanhado de um Relatório, cuja execução obedecerá aos mesmos parâmetros exigidos para a elaboração da monografia e/ou artigo científico.

A apresentação dos produtos obedecerá aos seguintes critérios e serão avaliados pelos(as) professores(as) da disciplina de Projeto de TCC:

- ✓ Livro-reportagem: mínimo de 40 páginas;
- ✓ Rádio/podcast/videodocumentário/ (grande) reportagem: mínimo, 15 min
- ✓ Plano de comunicação: mínimo de 10 páginas;
- ✓ Implantação de assessoria de comunicação: mínimo de 15 páginas, incluindo produtos;

- ✓ Produção jornalística em multimídia (revista, jornal on-line): mínimo de 10 páginas;
- ✓ Produtos impressos: revistas e jornais, mínimo de 8 páginas.
- ✓ Produção jornalística ou de comunicação, com relevância social, para mídias digitais, por exemplo: infográfico interativo, projetos para redes sociais digitais (perfis, canais, páginas), *newsgame*, etc. Essas e outras possibilidades – não descritas aqui – serão avaliadas pelos(as) professores(as) de TCC I ou quando necessário pelo Colegiado do Curso.

Finalizada sua elaboração, os produtos devem ser enviados por e-mail à Coordenação de Estágio, acompanhados do respectivo Relatório (formato extensão pdf).

Os produtos serão entregues conforme as especificidades de cada meio de comunicação e linguagem, nas seguintes versões:

- ✓ Livro-reportagem – formato final em extensão pdf.
- ✓ Rádio/podcast/videodocumentário/ reportagem, extensões digitais;
- ✓ Planejamento de estratégia de comunicação para empresas/ projeto de implantação de assessoria de comunicação - impresso em (A4), fonte Arial, corpo 12, espaçamento 1,5, Ilustrações e fotografias deverão estar nítidas e com boa qualidade de impressão, em formato padrão 10X15; idem em relação aos bonecos dos impressos produzidos para os clientes; versão digital em extensão pdf.;
- ✓ Revista digital/ jornal on-line - versão digital em extensão pdf ou link da plataforma;
- ✓ Jornal impresso (formato tablóide) e revista, apresentação da edição (zero), versão digital em extensão pdf;
- ✓ Ensaio de fotojornalismo para revista – texto e fotos diagramados simulando o formato da revista, impresso em papel, acompanhado das fotos originais, versão digital em extensão pdf.

### **6.3 Critérios gerais para avaliação do produto**

A nota do produto para o primeiro bimestre (P1) será atribuída, numa escala

de 0 (zero) a 10 (dez), pelo professor da disciplina Pesquisa em Comunicação, considerando:

- ✓ Para jornais e revistas: planejamento editorial e gráfico da edição 'zero' e apresentação das pautas;
- ✓ Para programa de TV: roteiro completo e material a ser editado;
- ✓ Para programa de rádio ou podcast: apresentação do piloto do programa, com as respectivas pautas;
- ✓ Para jornal/revista *on-line*: definição de design, mapa de navegação e planejamento do conteúdo das páginas, com indicação das pautas. O produto deverá conter linguagem em *html*, imagens para *web*, animações e/ou sons;
- ✓ Para livro-reportagem: apresentação do sumário, do planejamento gráfico e de dados pesquisados, com redação de, no mínimo, 20 páginas;
- ✓ Para videodocumentário/ reportagem: roteiro completo e material a ser editado;
- ✓ Para o plano de comunicação: diagnóstico completo.

A nota do segundo bimestre (P2), numa escala de 0 (zero) a 10 (dez), corresponderá à nota atribuída pelo professor da disciplina Pesquisa em Comunicação (até 3 pontos) somada à nota atribuída pela Banca de Avaliação Final (até 7 pontos), considerando a profundidade da pesquisa, a pertinência do conteúdo, o ineditismo, o trabalho autoral e a plasticidade das imagens.

Será aprovado na disciplina o aluno que alcançar média final mínima de 7,5 (sete e meio). Caso não atinja a média mínima, deverá reapresentar seu produto, nas mesmas condições acima citadas, com as reformulações sugeridas pela Banca e de acordo com o Calendário Acadêmico da IES.

#### **6.4 Observações pontuais**

1. Ao apresentar sua proposta para elaboração do produto, no início do penúltimo período, os(as) acadêmicos(as) anexarão declaração de que se trata de trabalho original.

2. Não serão permitidas transferências de alunos(as) para outros grupos após a inscrição dos respectivos trabalhos, salvo justificativa por escrito entregue e avaliada pela Coordenação de Estágio.



3. Os produtos poderão ser apresentados em mais de uma edição a critério do aluno ou grupo, sendo que a soma das edições deverá corresponder ao tempo mínimo estipulado.

4. Para as categorias de audiovisual, o uso de imagens de terceiros deve respeitar o percentual de 10%. Esse percentual poderá ser aumentado de acordo com as peculiaridades do trabalho, devidamente justificadas por escrito pelo(a) professor(a) da disciplina e autorizadas pela Coordenação de Estágio.

5. As autorizações de uso de imagens de terceiros devem ser anexadas ao Relatório do respectivo produto.

6. Para as categorias de mídia impressa, a definição da cota para anúncios deve ser apresentada no *layout* do produto, respeitando-se o limite de espaço de 15% para anúncios, institucionais ou comerciais.

7. Deve ser incluída no Relatório a indicação dos contatos tanto nas fotografias para jornais e revistas como para ensaios fotográficos.

8. Quando utilizadas figuras e/ou tabelas produzidas por terceiros, deverá ser dado o devido crédito aos respectivos autores.

## **7 PLÁGIO**

É vedada ao acadêmico a citação de obras sem a respectiva indicação do autor, conforme a Lei 9.610 (BRASIL, 1998). Será considerado plágio, neste Regulamento, a cópia de frases ou parágrafos que não tragam a devida citação. Além disso, citações diretas longas não podem ultrapassar 7 linhas (tamanho 10, espaçamento simples, em conformidade com a NBR 10520) .

Trabalhos desenvolvidos pelos(as) alunos(a) (produtos e monografias) identificados como plágio serão automaticamente reprovados e enviados ao Pró-reitor de Graduação e Extensão que os encaminhará à Procuradoria Jurídica para as medidas cabíveis.

## **8 DISPOSIÇÕES GERAIS**

Os casos omissos nesse Regulamento serão decididos, em primeira instância, à Coordenação de Estágio/Coordenação de Curso, cabendo recurso ao Colegiado do Curso.

Este Regulamento foi discutido pelo Núcleo Docente Estruturante e aprovado pelo Conselho de Curso, conforme Ata de Reunião nº02/2022, de 06/02/2038.

Gurupi, 06 de fevereiro de 2021.

## **APÊNDICES**

### **APÊNDICE A – Declaração de autoria**

Aluno/a:

Disciplina:

Professor(a) orientador(a):

Título do Trabalho:

Semestre:

Declaro que o presente trabalho é de minha autoria e que estou ciente da definição de plágio, de acordo com o Regulamento de Trabalhos de Conclusão do Curso de Graduação em Jornalismo, e de que a penalidade contra o plágio é a reprovação na respectiva disciplina.

## **APÊNDICE B – Estrutura do Trabalho Monográfico**

- ✓ Capa
- ✓ Folha de rosto
- ✓ Ficha catalográfica (no verso da folha de rosto)
- ✓ Folha de aprovação
- ✓ Dedicatória (opcional)
- ✓ Agradecimentos (opcional)
- ✓ Epígrafe (opcional)
- ✓ Resumo (português e língua estrangeira)
- ✓ Lista de tabelas e figuras
- ✓ Sumário
- ✓ Introdução
- ✓ Desenvolvimento
- ✓ Conclusão

## APÊNDICE C – Ficha de Avaliação TCC – Trabalho Monográfico

<b>CURSO DE JORNALISMO – BANCA DE AVALIAÇÃO FINAL</b>		
<b>FICHA DE AVALIAÇÃO DE TCC – TRABALHO MONOGRÁFICO</b>		
Título do TCC:		
Nome do(a) Acadêmico(a):		
Orientador(a):		
Data:	Hora:	Local :
Avaliador(a):		

### Apresentação escrita (zero a 5 pontos)

Descrição	Peso	Nota
<b>1 RESUMO</b>	0,25	
<b>2 INTRODUÇÃO</b> 2.1 Contextualização do tema 2.2 Problema 2.3 Objetivos 2.4 Justificativas	0,75	
<b>3 FUNDAMENTAÇÃO TEÓRICA</b>	1,0	
<b>4 PROCEDIMENTOS METODOLÓGICOS</b> 4.1 Delineamento da pesquisa 4.2 Técnica usada na análise dos dados 4.3 Análise e interpretação dos dados	1,0	
<b>5 REDAÇÃO</b> 5.1 Correção gramatical 5.2 Coerência/coesão	0,5	
<b>6 CONSIDERAÇÕES FINAIS</b>	0,5	
<b>7 NORMAS DA ABNT</b> 7.1 Apresentação geral do trabalho	0,5	
<b>Referências</b> <b>Apêndices</b> <b>Anexos</b>	0,5	
<b>Subtotal</b>		

### Apresentação oral (zero a 2 pontos)

Item	Descrição	Peso	Nota
1	Clareza na apresentação	0,25	
2	Domínio do conteúdo	0,5	
3	Capacidade de resposta à arguição	0,25	
<b>Subtotal</b>			

	<b>NOTA FINAL</b>	
--	-------------------	--

**Assinatura do(a) Avaliador(a):** \_\_\_\_\_

OBS.: De acordo com as Normas para Elaboração dos Trabalhos de Conclusão do Curso de Jornalismo, a nota do segundo bimestre (P2), numa escala de 0 (zero) a 10 (dez), corresponderá à nota atribuída pelo professor da disciplina Pesquisa em Comunicação (até 3 pontos), somada à nota atribuída pela Banca de Avaliação Final (até 7 pontos).

## APÊNDICE D – Ficha de Avaliação TCC – Produto Jornalístico

<b>CURSO DE JORNALISMO – BANCA DE AVALIAÇÃO FINAL</b>		
<b>FICHA DE AVALIAÇÃO DE TCC – PRODUTO JORNALÍSTICO</b>		
<b>Título do TCC:</b>		
<b>Categoria:</b>		
<b>Nome do(a) Acadêmico(a):</b>		
<b>Orientador(a):</b>		
<b>Data:</b>	<b>Hora:</b>	<b>Local :</b>
<b>Avaliador(a):</b>		

### Trabalho prático (zero a 5 pontos)

Descrição	Nota
Relevância e originalidade do tema	
Formas de apresentação: tipo de mídia; linguagem utilizada; coerência estética; forma e formato de produção; técnicas de veiculação; adaptabilidade	
Conteúdo: relação entre forma e conteúdo; coerência em relação a abordagem e ao tema	
<b>Subtotal</b>	

### Relatório escrito (zero a 1,0 ponto)

Descrição	Nota
Redação e apresentação do trabalho: estrutura; organização lógica das partes; uso adequado da linguagem; clareza; objetividade; organização do material; coerência com as normas da ABNT.	
<b>Subtotal</b>	

### Apresentação oral (zero a 1,0 ponto)

Descrição	Nota
Clareza na apresentação; domínio do conteúdo; capacidade de resposta às arguições	
<b>Subtotal</b>	

<b>NOTA FINAL (zero a 7,0 pontos)</b>	
---------------------------------------	--

**Assinatura do(a) Avaliador(a):** \_\_\_\_\_

OBS.: De acordo com as Normas para Elaboração de Trabalhos de Conclusão do Curso de Jornalismo, a nota do segundo bimestre (P2), numa escala de 0 (zero) a 10 (dez), corresponderá à nota atribuída pelo professor da disciplina Pesquisa em Comunicação (até 3 pontos), somada à nota atribuída pela Banca de Avaliação Final (até 7 pontos).

### APÊNDICE E- Modelo de Relatório Mensal de Orientação

**FORMULÁRIO DE FREQUÊNCIA ÀS ATIVIDADES/ACOMPANHAMENTO DE ORIENTAÇÃO (INDIVIDUAL)**

**Aluno(a):**

**Mês/Ano**

**Professor (a) Orientador (a):**

DATA	ATIVIDADES	HORA INÍCIO	HORA TÉRMINO	ASSINAT. ORIENT.	ASSINAT. ALUNO
